



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3031/2013

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Mirandópolis, por ocasião da visita à nossa cidade, no dia 31 de Outubro de 2013.

DG. MÁRCIA SUELI CARVALHAL ALTAFIM
Governadora do Lions Clube LC 8,
e o seu esposo,
CL HELISON CÉSAR ALTAFIM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 25 de outubro de 2013.

- FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO -
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -
Diretora